

# Prefeitura SERPRO

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 26 de Agosto de 2024.

A Carta de Serviços ao Cidadão contém informações sobre os serviços prestados de forma direta ou indireta pelo órgão ou entidade.

Serviços disponíveis (38)

Atualização de Dados Cadastrais do Microempreendedor Individual	3
Baixa do CNPJ de Microempreendedor Individual (MEI)	3
Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)	3
Consulta das Infrações de Trânsito	4
Consulta Documento Oficial Eletrônico	4
Consulta NFe	5
Diário Oficial	5
Emissão do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)	6
Vagas teste	6
Agendamento Social	10
Solicitação da Carteira de Trabalho	11
Vagas de Emprego	11
Agendamento para Licença de Construção	13
Alerta de Enchente - Cuidando da Minha Cidade	14
Alerta de Incêndio - Cuidando da Minha Cidade	15
Autorização para Eventos (APE)	16
Denúncia de Colocação de Lixo fora do Horário de Coleta	17
Denúncia de Lançamento de Lixo/Detritos em Córrego	18
Ponto de Foco de Mosquito de Dengue	19
Limpeza de Bueiros, Boca de Lobo e Poços de Visita	20
Manutenção da Conservação de Calçadas	21
Manutenção da Iluminação Pública	22
Pavimentação de Ruas não Asfaltadas	23
Poda de Árvore	24
Poda ou Remoção de Árvores ou Vegetação	25
Reclamação de Falta de Varrição	26
Recolocação e Ajuste de Paralelepípedo	26
Reparo de Calçadas	27
Retirada de Entulho	28
Tapa Buraco	30
Varrição de Ruas e Limpeza Pública	31
Denúncia de Ameaças ou Ataques contra Escolas.	33
2a Via de IPTU	34
Agendamento para Regularização de IPTU	34
Agendamento para Regularização de ISS	35
Agendamento para Regularização de ITBI	36
Agendamento de Consulta em uma Unidade de Saúde	38
Foco de incêndio (Fogo)	40

## Atualização de Dados Cadastrais do Microempreendedor Individual

### Origem do Serviço

GovBr

### Nomes populares

Alterar MEI, Atualizar MEI

### Link para solicitação do serviço 100% digital

<https://mei.receita.economia.gov.br/alteracao/acesso>

### Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/ja-sou-mei>

### Público alvo

Cidadãos

### Novo

Não

### Gratuito

Sim

## Baixa do CNPJ de Microempreendedor Individual (MEI)

### Origem do Serviço

GovBr

### Nomes populares

Baixar o CNPJ MEI, Encerrar as atividades do MEI, Fechar o CNPJ MEI

### Link para solicitação do serviço 100% digital

<https://mei.receita.economia.gov.br/baixa/acesso>

### Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/portal-do-empendedor-quer-deixar-de-ser-mei>

### Público alvo

Cidadãos

### Novo

Não

### Gratuito

Sim

## Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

**Origem do Serviço**

GovBr

**Nomes populares**

Inscrição de MEI, Cadastro MEI, CNPJ MEI

**Categoria**

Transformação Digital

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

<https://mei.receita.economia.gov.br/inscricao/inscrever>

**Link para acesso ao Serviço no sistema de origem**

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-registro-como-microempreendedor-individual-mei>

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Sim

**Gratuito**

Sim

**Consulta das Infrações de Trânsito****Origem do Serviço**

GovBr

**Nomes populares**

Minhas infrações

**Categoria**

Transformação Digital

**Link para acesso ao Serviço no sistema de origem**

<https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/usuario/infracoes>

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Não

**Gratuito**

Sim

**Consulta Documento Oficial Eletrônico**

**Origem do Serviço**

SERPRO

**Nomes populares**

Documento Oficial Eletrônico

**Categoria**

Transformação Digital

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

[https://cidadesdoe.serpro.gov.br/govbridades\\_doe/DoeConsultaCidadao?&Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=](https://cidadesdoe.serpro.gov.br/govbridades_doe/DoeConsultaCidadao?&Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=)

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Sim

**Gratuito**

Não

**Consulta NFe****Origem do Serviço**

GovBr

**Nomes populares**

Consulta NFe

**Categoria**

Transformação Digital

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=resumo&tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g=>

**Link para acesso ao Serviço no sistema de origem**

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx?tipoConsulta=resumo&tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g=>

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Não

**Gratuito**

Sim

**Diário Oficial**

**Origem do Serviço**

SERPRO

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

[https://cidadesdoe.serpro.gov.br/govbridades\\_doe/DoeConsultaCidadao?&Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=](https://cidadesdoe.serpro.gov.br/govbridades_doe/DoeConsultaCidadao?&Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=)

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Sim

**Gratuito**

Sim

**Emissão do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)****Origem do Serviço**

GovBr

**Nomes populares**

Comprovante MEI, Documento do MEI

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>

**Link para acesso ao Serviço no sistema de origem**

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/ja-sou-mei>

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Sim

**Gratuito**

Sim

**Vagas teste****Origem do Serviço**

SERPRO

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

<https://modelo.cidades.serpro.gov.br/servicos/vagas-de-emprego?Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=>

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Não

**Gratuito**

Não

## Secretaria de Administração

---

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:



## Secretaria de Educação

---

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

## Secretaria Social

---

**Entre em contato:**

**Serviços da Secretaria:**

### Agendamento Social

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=1HNeOiZeFu7gP1lxi5tdAwGcB9i2xR=Q2jpmbuwTqzU=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=1HNeOiZeFu7gP1lxi5tdAwGcB9i2xR=Q2jpmbuwTqzU=)

**Nomes populares:**

Carteira Social, Benefício Social

**Categoria**

Social

**O que é:**

Aqui, você pode fazer o registro de solicitações de benefícios sociais, e atendimento para o Cadastro Único, que são os atendimentos para o cadastro único do Governo Federal, como por exemplo, questões que envolvem o Bolsa Família.

**Quem pode utilizar este serviço:**

Cidadão

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Atendimento Presencial**

---

Coleta de informações

Validação de documentos

**Documentação:**

---

Documentos Pessoais

Comprovante de Residência

**Custos:**

---

Gratuito

**Tempo de duração da etapa:**

---

1 hora

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

1 hora

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

**Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.**

**Este serviço requer que o endereço seja informado.**

## Solicitação da Carteira de Trabalho

### Origem do Serviço

GovBr

### Nomes populares

Carteira de Trabalho.

### Categoria

Social

### Link para solicitação do serviço 100% digital

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>

### Link para acesso ao Serviço no sistema de origem

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>

### Público alvo

Cidadãos

### Novo

Não

### Gratuito

Não

## Vagas de Emprego

### Origem do Serviço

Outro sistema

**Nomes populares**

Vagas de Emprego

**Categoria**

Social

**Link para acesso ao Serviço no sistema de origem**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_vagasemprego/inicio?Usu=3&Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_vagasemprego/inicio?Usu=3&Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=)

**Público alvo**

Cidadãos

Empresas

Órgãos e entidades públicas

**Novo**

Sim

**Gratuito**

Sim

## Secretaria de Manutenção Urbana e Infraestrutura

---

**Entre em contato:**

**Serviços da Secretaria:**

### Agendamento para Licença de Construção

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=Ygjd3dQwRFUjPkLbqHQ0KZva/9A2=8Hy0XsQ2Jjx9Y=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=Ygjd3dQwRFUjPkLbqHQ0KZva/9A2=8Hy0XsQ2Jjx9Y=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Agendamento para Licença de Construção.

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ cidadão.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Agendamento para Licença de Construção**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

30 minutos

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

30 minutos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Alerta de Enchente - Cuidando da Minha Cidade

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidado\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=82nLifxifmaJhwB9Eh7R6s3AHbnij4uybzWLFYxPCKw=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidado_servicos/NovaSolicitacao?Hash=82nLifxifmaJhwB9Eh7R6s3AHbnij4uybzWLFYxPCKw=)

### Categoria

Alertas

### O que é:

Informar a prefeitura sobre pontos que estão sendo atingidos por enchentes

### Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

### Etapas para a realização deste serviço:

**Etapa: 1 - Alerta de Enchente**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

1 dia

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Alerta de Incêndio - Cuidando da Minha Cidade

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=62JNvlbrZiCuYggMEKJzyrc66OypirF7cxRGox5OTo=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=62JNvlbrZiCuYggMEKJzyrc66OypirF7cxRGox5OTo=)

### Nomes populares:

Incêndio, queimada, fumaça, fogo

### Categoria

Alertas

### O que é:

Alerta para focos de incêndio, queimadas, fumaça e afins. Avise sua prefeitura com fotos e localização.

### Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

### Etapas para a realização deste serviço:

**Etapa: 1 - Alerta de Incêndio - Cuidando da Minha Cidade**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

1 dia

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Autorização para Eventos (APE)

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=xvOsV5RKUxSQzTmQLQ93dxX9AF76yaMGItX11F5/aJQ=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=xvOsV5RKUxSQzTmQLQ93dxX9AF76yaMGItX11F5/aJQ=)

### Categoria

Infraestrutura

### O que é:

Autorização para eventos

### Quem pode utilizar este serviço:

Podem solicitar este serviço todos que precisarem promover algum evento.

### Etapas para a realização deste serviço:

#### Etapa: 1 - Etapa unica

---

Nesta unica etapa você agenda e comparece na prefeitura.

#### Tempo de duração da etapa:

---

7 dias

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

7 dias

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:



Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço não requer que o endereço seja informado.

## Denúncia de Colocação de Lixo fora do Horário de Coleta

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=ce5Fo8DbmphI9zE90zcs9g3KZHnUYmHzVC65NG5KBNY=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=ce5Fo8DbmphI9zE90zcs9g3KZHnUYmHzVC65NG5KBNY=)

### Categoria

Cidadão

### O que é:

É a denúncia do descarte de lixo domiciliar fora do horário da coleta adequada.

A pessoa denunciada será orientada sobre a forma correta de descarte do lixo. Caso a pessoa seja pega em flagrante, será autuada.

### Quem pode utilizar este serviço:

Qualquer cidadão.

Informações necessárias para solicitação:

- Endereço da ocorrência.

### Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Denunciar a Colocação de Lixo fora do Horário de Coleta

---

Tempo de duração da etapa:

---

30 dias.

### Outras informações:

Tempo estimado:

30 dias.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Denúncia de Lançamento de Lixo/Detritos em Córrego

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=GmViWQ7xnRBF0GxAVXQtOCiOnm3NcczeXO6A8dWndOs=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=GmViWQ7xnRBF0GxAVXQtOCiOnm3NcczeXO6A8dWndOs=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Denúncia de Lançamento de Lixo/Detritos em Córrego .

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ cidadão.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Denúncia de Lançamento de Lixo/Detritos em Córrego**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

1 dia útil.

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

1 dia útil.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Ponto de Foco de Mosquito de Dengue

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=RSNUdxUEzRcQDEg16Ft=79SZEvgPjv/wWZqPKDvmueM=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=RSNUdxUEzRcQDEg16Ft=79SZEvgPjv/wWZqPKDvmueM=)

### Categoria

Infraestrutura

### O que é:

Informar sobre possíveis focos de mosquito de dengue

### Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

### Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Foco de Dengue

Tempo de duração da etapa:

3 dias

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

3 dias

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Limpeza de Bueiros, Boca de Lobo e Poços de Visita

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=C5GJQ98JYrx6GCTAVVo4k0e0/r3Hz50SVEBtgM5E4/k=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=C5GJQ98JYrx6GCTAVVo4k0e0/r3Hz50SVEBtgM5E4/k=)

### Categoria

Infraestrutura

### O que é:

É a solicitação de limpeza e desobstrução manual e automatizada de bueiros, bocas de lobo e bocas de leão.

Bueiro ou boca de lobo é a vala geralmente localizada ao longo das vias pavimentadas, para onde escoam as águas da chuva drenadas pelas sarjetas com destino às galerias pluviais.

Boca de leão é uma espécie de grelha que capta as águas direcionando-as para as galerias pluviais:

Poços de visita são pontos de verificação localizados normalmente no meio da rua.

### Quem pode utilizar este serviço:

Qualquer cidadão.

### Etapas para a realização deste serviço:

**Etapa: 1 - Limpar bueiro**

**Tempo de duração da etapa:**

1 dia.

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

1 dia.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Manutenção da Conservação de Calçadas

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=RMtzDEIEgKBHe1Ba5or1CPuQ=Wzw7FTGrRaUndQn8To=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=RMtzDEIEgKBHe1Ba5or1CPuQ=Wzw7FTGrRaUndQn8To=)

### Nomes populares:

Calçadas

### Categoria

Infraestrutura

### O que é:

Conservação de calçadas - consertar e manter. Limpar, varrer, retirar entulho e lixo.

### Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão, empresas

### Etapas para a realização deste serviço:

**Etapa: 1 - Conservação de calçadas**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

25 dias úteis

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

25 dias úteis

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Manutenção da Iluminação Pública

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=ZwZxzZdAQVYibIB5c/KrgzDTAiybgyTvb2zIMQa3K8=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=ZwZxzZdAQVYibIB5c/KrgzDTAiybgyTvb2zIMQa3K8=)

**Categoria**

Infraestrutura

**O que é:**

Solicitação de reparo de lâmpada, luminária, poste de luz metálico, fiação elétrica, transformador e chave de energia. Uma equipe de manutenção comparecerá ao local e avaliará a luminária para detectar o problema e realizar os devidos reparos.

**Quem pode utilizar este serviço:**

Qualquer cidadão.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Solicitar Manutenção da Iluminação Pública**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

10 dias úteis.

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

10 dias úteis.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Pavimentação de Ruas não Asfaltadas

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidado\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=Qc/A0fLRJ7BFVbckbYQBm00ncQo/Ov9ud2Q3Wx4G4F0=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidado_servicos/NovaSolicitacao?Hash=Qc/A0fLRJ7BFVbckbYQBm00ncQo/Ov9ud2Q3Wx4G4F0=)

### Categoria

Cidadão

### O que é:

Pavimentação de Ruas não Asfaltadas.

### Quem pode utilizar este serviço:

QQ cidadão.

### Etapas para a realização deste serviço:

Etapa: 1 - Pavimentação de Ruas não Asfaltadas

---

Tempo de duração da etapa:

---

10 dias.

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

10 dias.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Poda de Árvore

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=WeGXbtUdOfZnEcJIPNfrEpHJTztV6xS9p0zk3GNtAVo=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=WeGXbtUdOfZnEcJIPNfrEpHJTztV6xS9p0zk3GNtAVo=)

### Categoria

Infraestrutura

### O que é:

Poda de árvore.

### Quem pode utilizar este serviço:

Cidadãos comuns

### Etapas para a realização deste serviço:

#### Etapa: 1 - Etapa única

---

Nesta etapa você solicita a poda da árvore.

#### Tempo de duração da etapa:

---

60 minutos

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

60 minutos

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..



Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Poda ou Remoção de Árvores ou Vegetação

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=mAEL2ScPmxALYhSiF1T9M73I1BsryndFv9U08NP/XE=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=mAEL2ScPmxALYhSiF1T9M73I1BsryndFv9U08NP/XE=)

### Categoria

Cidadão

### O que é:

Poda ou Remoção de Árvores ou Vegetação.

### Quem pode utilizar este serviço:

QQ cidadão.

### Etapas para a realização deste serviço:

**Etapa: 1 - Poda ou Remoção de Árvores ou Vegetação**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

1 dia útil.

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

1 dia útil.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Reclamação de Falta de Varrição

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=KFjc0QV9Pq5/fV94IWfiS2EVPAFVFFCmKM7nIICfZSk=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=KFjc0QV9Pq5/fV94IWfiS2EVPAFVFFCmKM7nIICfZSk=)

### Categoria

Cidadão

### O que é:

Reclamação de Falta de Varrição.

### Quem pode utilizar este serviço:

QQ cidadão.

### Etapas para a realização deste serviço:

**Etapa: 1 - Reclamação de Falta de Varrição**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

2 dias.

### Outras informações:

**Tempo estimado:**

2 dias.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço requer que o endereço seja informado.

## Recolocação e Ajuste de Paralelepípedo

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=AxtK9RI=wwqSb0jPQOEafbxHAEiiHkADt6PAfF2rG6o=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=AxtK9RI=wwqSb0jPQOEafbxHAEiiHkADt6PAfF2rG6o=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Recolocação e Ajuste de Paralelepípedo.

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ cidadão.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Recolocação e Ajuste de Paralelepípedo**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

5 dias.

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

5 dias.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

**Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.**

**Este serviço requer que o endereço seja informado.**

## Reparo de Calçadas

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=rqkhMsTL6yY=asK/bBg7XYFzfxefle/cWGNzlnLw9HA=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=rqkhMsTL6yY=asK/bBg7XYFzfxefle/cWGNzlnLw9HA=)

### **Categoria**

Infraestrutura

### **O que é:**

Reparo de calçadas

### **Quem pode utilizar este serviço:**

Cidadão

### **Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Reparo de calçadas**

**Tempo de duração da etapa:**

1 mês

### **Outras informações:**

**Tempo estimado:**

1 mês

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

**Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.**

**Este serviço não requer que o endereço seja informado.**

## **Retirada de Entulho**

### **Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=TgdAhWK=24tgzgXB3s/jrRa3ljCWfeAfZA=Rym0n84=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=TgdAhWK=24tgzgXB3s/jrRa3ljCWfeAfZA=Rym0n84=)

**Nomes populares:**

Retirada de Entulho

**Categoria**

Infraestrutura

**O que é:**

Serviço para coleta e/ou retirada de entulho de áreas públicas.

**Quem pode utilizar este serviço:**

Cidadãos do município  
Empresas do município

Informar localização do entulho

**Etapas para a realização deste serviço:****Etapa: 1 - Recolhe o entulho**

---

Atendendo a solicitação de recolhimento do entulho.

**Tempo de duração da etapa:**

---

De 2 a 4 horas

**Outras informações:****Tempo estimado:**

2 a 4 horas

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço não requer que o endereço seja informado.

## Tapa Buraco

### Solicitar:

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=a4ayc/80/OGda4BO/1o/V0etpOqiLx1JwB5S3beHW0s=)

### Categoria

Infraestrutura

### O que é:

Serviço de Tapa Buraco

### Quem pode utilizar este serviço:

Cidadão

Comprovante de endereço

### Étapas para a realização deste serviço:

#### Etapa: 1 - Análise

---

Análise da via

Tempo de duração da etapa:

---

4 horas

#### Etapa: 2 - Execução

---

Execução da obra

Tempo de duração da etapa:

---

1 dia

### Outras informações:

#### Tempo estimado:

1 dia

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.

Este serviço não requer que o endereço seja informado.

## Varição de Ruas e Limpeza Pública

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidado\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=Dhfayl8=F19Ei6ys47wNpH0GVadMjdDcSXo6=9rZXx8=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidado_servicos/NovaSolicitacao?Hash=Dhfayl8=F19Ei6ys47wNpH0GVadMjdDcSXo6=9rZXx8=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Varição de Ruas e Limpeza Pública.

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ cidadão.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Varição de Ruas e Limpeza Pública**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

2 dias.

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

2 dias.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

**Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.**

**Este serviço requer que o endereço seja informado.**



## Secretaria de Segurança Pública

---

Entre em contato:

Serviços da Secretaria:

**Denúncia de Ameaças ou Ataques contra Escolas.**

**Origem do Serviço**

GovBr

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/escola-segura>

**Link para acesso ao Serviço no sistema de origem**

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/escola-segura>

**Público alvo**

Cidadãos

**Novo**

Sim

**Gratuito**

Sim

## Secretaria de Fazenda

---

**Entre em contato:**

**Serviços da Secretaria:**

### 2a Via de IPTU

**Origem do Serviço**

Outro sistema

**Categoria**

Cidadão

**Link para solicitação do serviço 100% digital**

<https://iptu.araguaina.to.gov.br/>

**Link para acesso ao Serviço no sistema de origem**

<https://iptu.araguaina.to.gov.br/>

**Público alvo**

Cidadãos

Empresas

**Novo**

Sim

**Gratuito**

Sim

### Agendamento para Regularização de IPTU

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=gReGrRrnSt/dlN0Dcquq68YkbjQ669AdoL/EwCvwEGw=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=gReGrRrnSt/dlN0Dcquq68YkbjQ669AdoL/EwCvwEGw=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Agendamento para Regularização de IPTU.

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ cidadão.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Agendamento para Regularização de IPTU**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

30 minutos.

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

30 minutos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço não requer que o endereço seja informado.

## Agendamento para Regularização de ISS

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=JfwOcJb8ZTcYIC3DCwxYC4q4fqwRpwDLoDp8AhvDWww=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=JfwOcJb8ZTcYIC3DCwxYC4q4fqwRpwDLoDp8AhvDWww=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Agendamento para Regularização de ISS

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ contribuinte.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Agendamento para Regularização de ISS**

---

**Tempo de duração da etapa:**

30 minutos.

**Outras informações:****Tempo estimado:**

30 minutos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.

Este serviço não requer que o endereço seja informado.

## Agendamento para Regularização de ITBI

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbridades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=MUiQVuCRbVn=Ot155j8JWvP/uBYEaR8hytRCqFx75hc=](https://cidades.serpro.gov.br/govbridades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=MUiQVuCRbVn=Ot155j8JWvP/uBYEaR8hytRCqFx75hc=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Agendamento para Regularização de ITBI.

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ contribuinte.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Agendamento para Regularização de ITBU**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

30 minutos.

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

30 minutos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

**Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.**

**Este serviço não requer que o endereço seja informado.**

## Secretaria de Saúde

---

**Entre em contato:**

**Serviços da Secretaria:**

### Agendamento de Consulta em uma Unidade de Saúde

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=yDdknM5D8nKROOcswxUgcFesglmaWb5ydlpHfyLRSIQ=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=yDdknM5D8nKROOcswxUgcFesglmaWb5ydlpHfyLRSIQ=)

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Agendamento de Consulta em uma Unidade de Saúde.

**Quem pode utilizar este serviço:**

QQ cidadão.

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Agendamento de Consulta em uma Unidade de Saúde**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

1h

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

1h.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

**Para a realização deste serviço é necessário realizar agendamento.**

**Este serviço requer que o endereço seja informado.**

## Secretaria do Meio Ambiente

---

**Entre em contato:**

**Serviços da Secretaria:**

### Foco de incêndio (Fogo)

**Solicitar:**

[https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades\\_cidadao\\_servicos/NovaSolicitacao?Hash=NJxBIBti24URkmZcUEs1D/mMa0X7YqiiFh94tINNjek=](https://cidades.serpro.gov.br/govbr/cidades_cidadao_servicos/NovaSolicitacao?Hash=NJxBIBti24URkmZcUEs1D/mMa0X7YqiiFh94tINNjek=)

**Nomes populares:**

Fogo, Incêndio, Foco

**Categoria**

Cidadão

**O que é:**

Serviço disponível para receber os relatos de focos de incêndios e dessa forma fazer uma gestão mais efetiva das áreas mais afetadas.

**Quem pode utilizar este serviço:**

Cidadão

**Etapas para a realização deste serviço:**

**Etapa: 1 - Etapa 1**

---

**Tempo de duração da etapa:**

---

1 dia

**Outras informações:**

**Tempo estimado:**

O tempo de atendimento estimado do serviço é de 1 dia corrido.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de Infraestrutura dos locais de atendimento:**



O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

**Para a realização deste serviço não é necessário realizar agendamento.**

**Este serviço requer que o endereço seja informado.**